



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS
Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 388/2018

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

“No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar o recapeamento da Rua Ladislau Paulina Ribeiro, no Distrito Lagoa de Santo Antônio, neste município.”

JUSTIFICATIVA

O asfalto encontra-se totalmente danificado com vários buracos, necessitando com extrema urgência ser refeito.

Tal medida se faz necessário por se tratar de uma ação que tem caráter preventivo, uma vez que melhorando as condições da rua, logo se reduz a possibilidade de acidentes no local.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2018.


Alex Fabiano Moreira

Vereador



Para consultar a autenticidade deste documento acesse o endereço www.pedroleopoldo.mg.leg.br/ged e digite a chave de acesso ao lado.



0013329001002



Para consultar a autenticidade deste documento acesse o endereço www.pedroleopoldo.mg.leg.br/ged e digite a chave de acesso ao lado.



0013329001001